

**PORTARIA Nº 643/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:** o disposto no ofício nº 227/2023 datado de 03 de julho de 2023, da lavra da Prefeitura Municipal de Belo Jardim.

**CONSIDERANDO:** o Convênio de Cooperação nº 02/2023, que disciplina a cessão de Servidor Público Municipal entre o Município de Brejo da Madre de Deus/PE e o Município de Belo Jardim/PE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CEDER** o Servidor Municipal sr. **FELIPE RANGER LIMA LINO, Mat. 2173-1**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, inscrito no CPF nº 047.108.554-55, à prefeitura Municipal de Belo Jardim – Pernambuco, pelo período de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º - O ÔNUS** pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficara sob a responsabilidade da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus/PE e **COM RESSARCIMENTO** posterior pela Prefeitura de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, para os cofres da prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2022.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital  
por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
*Prefeito*

**PUBLICADO**  
EM 02/10/23  
*Assinado*  
Responsável